MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 63, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 233, de 30 de setembro de 2021, da UFDPar, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.003986/2021-59, a Portaria nº 190, de 20 de agosto de 2021 e a Resolução nº 12/2022 – CONSUNI, de 10 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar por até 90 (noventa) dias, a partir de 21 de fevereiro de 2022 o prazo para a Comissão Estatuinte apresentar a Minuta de Resolução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Josi Natanael Fontenele de Carvalho.

JOSÉ NATANAEL FONTENELE DE CARVALHO
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria